



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 21/2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e,

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias Nº 3/2012-SMA,

R E S O L V E

CONCEDER à Exma. Sra. **KASSANDRA NATALY DE ANDRADE CARVALHO E LIMA,** Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designada para funcionar na 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 1486/2011, 14(quatorze) meias diárias, referentes aos dias 9, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 30 e 31.1.2012, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 9 de janeiro de 2012.

Original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente